

INFORMAÇÃO
Prova de Equivalência à Frequência
12.º Ano de Escolaridade [DECRETO-LEI n.º 55/ 2018, de 6 de julho]

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Prova 340/2020

PSICOLOGIA B

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa à divulgação das características da Prova de Equivalência à Frequência da Disciplina de Psicologia B do 12.º ano, a saber: (i) objeto de avaliação; (ii) estrutura e cotações; (iii) critérios gerais de classificação; (iv) material; e (v) duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que se refere a presente informação incide sobre os conhecimentos e competências que se inscrevem nos documentos curriculares em vigor para o 12.º ano (Programa de Psicologia B e Aprendizagens Essenciais). Enquanto tal, permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

*Não é objeto de avaliação o **Tema 4**: «Perspetivas do Desenvolvimento Humano».*

2.1. COMPETÊNCIAS

- Definir conceitos.
- Descrever investigações.

- Avaliar situações.
 - Caracterizar fenômenos.
 - Identificar funções.
 - Distinguir métodos.
 - Relacionar fatores.
 - Enquadrar influências e modelos.
- Analisar comportamentos.
 - Identificar limitações e aplicações.
 - Fundamentar princípios.
 - Desenvolver perspectivas.

2.2. CONTEÚDOS

Os conteúdos que são objeto de avaliação correspondem aos que constam dos documentos curriculares em vigor para o 12.º ano (Programa de Psicologia B e Aprendizagens Essenciais), de acordo com o quadro que se segue:

QUADRO 1	
CONCEITOS ESTRUTURANTES	TEMAS
FILOGÉNESE, ONTOGÉNESE, EPIGÉNESE E NEOTENIA	TEMA 1 <u>PROCESSOS BIOLÓGICOS</u>
COGNIÇÃO, EMOÇÃO E MENTE	TEMA 2 <u>PROCESSOS MENTAIS</u>
INFLUÊNCIA, CONFLITO E RESILIÊNCIA	TEMA 3 <u>PROCESSOS SOCIAIS</u>

3. ESTRUTURA E COTAÇÕES

A prova tem duas versões (1 e 2) e está cotada para 200 pontos. Além disso, a sequência dos itens da prova pode não corresponder à das unidades temáticas do Programa da Disciplina de Psicologia B. Por outro lado, esses

mesmos itens estão organizados em grupos, cuja apresentação pode ter por suporte um ou mais documentos.

Quanto à tipologia dos itens e ao seu número, com a respectiva cotação, há que ter em conta o seguinte quadro:

QUADRO 2					
GRUPOS	TIPOLOGIA DE ITENS	QUESTÕES	N.º DE ITENS	COTAÇÃO POR ITEM	SUBTOTAL
I	SELEÇÃO	<i>Escolha Múltipla</i>	15	5	75
II	CONSTRUÇÃO	<i>Resposta Restrita</i>	5	15	75
III	CONSTRUÇÃO	<i>Resposta Extensa</i>	1	50	50
TOTAL					200

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A ausência de indicação da **versão** utilizada implica a anulação de todos os itens de escolha múltipla.

As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente:

- um número inteiro de pontos;
- um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.

Quando o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez e não eliminar inequivocamente a(s) resposta(s) que não deve(m) ser classificada(s), é classificada a resposta que surge em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, é atribuída cotação total a cada resposta correta. As respostas incorretas são cotadas com zero.

ABRIL DE 2020

É atribuída a cotação de zero aos itens em que o examinando apresenta:

– mais do que uma opção (ainda que nelas esteja incluída a opção correta);

– o número e/ou a letra ilegíveis.

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios.

Nos itens de construção de resposta restrita, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir há de corresponder a zero.

No item de construção de resposta extensa, são os seguintes os aspetos a considerar:

- **Unidade lógica:** uma resposta tem unidade lógica, ou coerência, quando as ideias são apresentadas de forma articulada e sem contradição. Considera-se que uma resposta contém **falhas pontuais** na unidade lógica quando, por exemplo, se verifica um uso irregular dos conectores do discurso.
- **Unidade temática:** uma resposta tem unidade temática quando a informação apresentada é relevante, isto é, está relacionada com o que é solicitado no item, mesmo que seja secundária. Considera-se que uma resposta contém **falhas pontuais** na unidade temática quando contém frases avulsas ou irrelevantes.
- **Utilização rigorosa dos conceitos:** considera-se que há rigor na utilização dos conceitos quando o vocabulário utilizado numa resposta é adequado ao âmbito do tema ou da teoria em causa.
- **Utilização correta da língua portuguesa.**

A avaliação do desempenho relativo ao domínio da comunicação escrita em língua portuguesa (**com um peso de 20%**) faz-se em conformidade com os níveis que a seguir se apresentam:

QUADRO 3	
DESCRITORES DO DOMÍNIO DA COMUNICAÇÃO ESCRITA	
NÍVEIS	DESCRITORES
3	Texto bem estruturado e linguisticamente correto*, ou com falhas esporádicas que não afetem a inteligibilidade do discurso.
2	Texto bem estruturado, mas com incorreções linguísticas que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso. <u>OU</u> Texto linguisticamente correto, mas com deficiências de estruturação que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso.
1	Texto com deficiências de estruturação e com incorreções linguísticas, embora globalmente inteligível.

* *Por «texto linguisticamente correto» entende-se um texto correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.*

N.B.: No caso de a resposta não atingir o nível 1 supracitado, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

4. MATERIAL PERMITIDO

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. (Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.) Quanto às respostas, são objeto de registo numa folha adequada para o efeito, sendo a mesma fornecida pelo estabelecimento de ensino (em conformidade com o respetivo modelo oficial).

5. DURAÇÃO DA PROVA

Em conformidade com o *Despacho Normativo N.º 3-A/2020, de 5 de março*, a Prova Escrita de Psicologia B tem a duração de 90 minutos.